



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

---

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

**Indicação nº 012/2023**

Indico ao Ilmo. Sr. Superintendente da 3ª Região Fiscal da Receita Federal, ouvido o Plenário,  
**que instale uma agência da Receita Federal na cidade de Esperantina.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Esperantina atende a muitas cidades ao seu redor, principalmente aquelas da chamada “região dos cocaís”, que irão se beneficiar por não precisarem se locomover longas distâncias para ter atendimento. A localização da cidade de Esperantina favorece vários municípios da região norte do Piauí. O setor comercial desenvolvido faz com que o serviço da receita federal tenha alta demanda, tanto dos habitantes deste município quanto dos vários municípios vizinhos.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 14 de fevereiro de 2023.

**Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros**  
Vereador – PROGRESSISTAS